

REITORIA

PORTARIA n. 28/2023/REITORIA

Dá posse à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso III, alínea “e” do Regimento Geral da UNESC, e acolhendo a decisão do Colegiado Pleno do PPGD,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse ao professor Reginaldo de Souza Vieira como Coordenador Geral e ao professor Ismael Francisco de Souza como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGD.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 02 de maio de 2023 e finalizando em 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de maio de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC